



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2006.

Autor: MESA DIRETORA.

**ASSUNTO: "APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO E  
LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2005".**

Escrito em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de Dezembro de 2006

Extraído o autógrafo em 18 de Dezembro de 2006  
Subiu a Sanção sob protocolo em 18 de Dezembro de 2006, pelo ofício n.º 138/2006.  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2006.**

“Aprova as contas do Executivo e Legislativo Municipal referente ao exercício de 2005”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

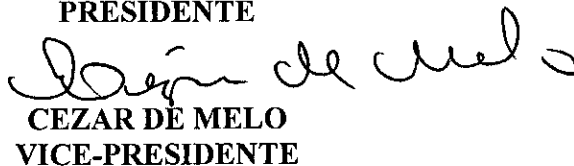
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2005 e Poder Legislativo Municipal de Japeri referente ao exercício de 2005, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 14 de Dezembro de 2006.

  
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDENTE

  
CEZAR DE MELO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCOS DA SILVA ARRUDA  
SECRETÁRIO



C. M. JAPERI  
 PROTOCOLO  
 DATA: 13 / 12 / 2006  
 010 LIV° 05 FL° 01

*Estado do Rio de Janeiro*  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Mesa Diretora**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2006.**

“Aprova as contas do Executivo e Legislativo Municipal referente ao exercício de 2005”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2005 e Poder Legislativo Municipal de Japeri referente ao exercício de 2005, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 14 de Dezembro de 2006.

*for José Alves do Espírito Santo*  
 JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO  
 PRESIDENTE

*Cezar de Melo*  
 CEZAR DE MELO  
 VICE-PRESIDENTE

*Marcos da Silva Arruda*  
 MARCOS DA SILVA ARRUDA  
 SECRETÁRIO

C. M. JAPERI  
 EXPEDIENTE LIDO  
 DATA: 14 / 12 / 2006  
 CÂMARA MUN. DE JAPERI  
 Carlos Alberto Melo dos Santos  
 Advogado Procurador  
 Reg. 0159/02

C. M. JAPERI  
 1ª DISCUSSÃO  
 DATA: 14 / 12 / 2006  
 CÂMARA MUN. DE JAPERI  
 Carlos Alberto Melo dos Santos  
 Advogado Procurador  
 Reg. 0159/02

C. M. JAPERI  
 2ª DISCUSSÃO  
 DATA: 14 / 12 / 2006  
 CÂMARA MUN. DE JAPERI  
 Carlos Alberto Melo dos Santos  
 Advogado Procurador  
 Reg. 0159/02

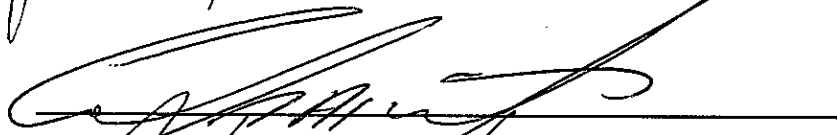
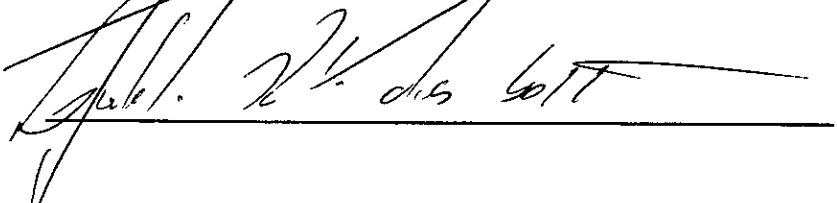


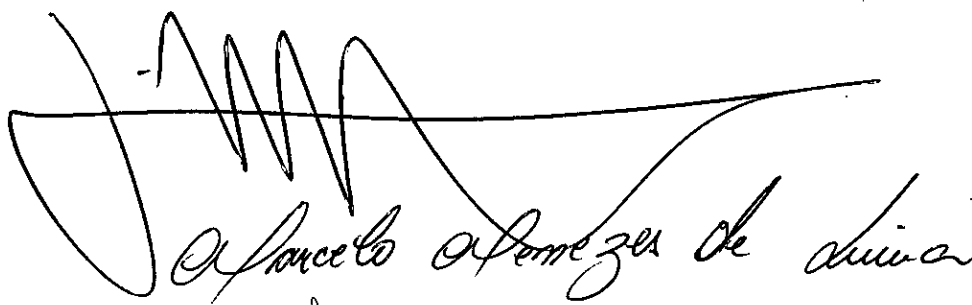
Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro

**URGÊNCIA ESPECIAL**

Solicitamos urgência especial para o Decreto Legislativo nº 010/2006 de autoria da Mesa Diretora cuja ementa diz: "Aprova as Contas do Executivo e do Legislativo Municipal referente ao exercício de 2005".

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2006.

José Roberto do Espírito Santo  
  
José Roberto do Espírito Santo  
  
José Roberto do Espírito Santo

  
José Roberto do Espírito Santo  
José Roberto do Espírito Santo



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Decreto Legislativo nº 010/2006.

Autor: MESA DIRETORA.

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de PODER EXECUTIVO,  
cuja ementa é "APROVA AS CONTA DO EXECUTIVO E  
LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005".

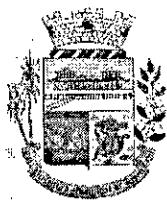
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

*Marcos da Silva Arruda*  
\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

*Cezar de Melo*  
\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Decreto Legislativo nº 010/2006.

Autor: MESA DIRETORA.

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é "APROVA AS CONTA DO EXECUTIVO E  
LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{*José Valter de Macedo*}  
{José Valter de Macedo}

\_\_\_\_\_  
{*Carlos Alberto Santos Martins*}  
{Carlos Alberto Santos Martins}

\_\_\_\_\_  
{*Carlos Antônio Guimarães Geraldi*}  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}